

DECRETO Nº 1.187, DE 22 DE MAIO DE 2013

Dispensa e nomeia membros do Comitê Gestor do Projovem Urbano de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 1.025, de 4 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada Lúcia Helena Calças de Carvalho, como membro do Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano.

Art. 2º Fica nomeado Victor Raphael de Almeida, como membro do Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano, representante da Gerência de Políticas para a Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2013.

Corumbá, 22 de maio de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a90a5cc9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>